SUBEMENDA MODIFICATIVA A EMENDA Nº 09/20200 AO PROJETO DE EMENDA A LOMA Nº 02/2020

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal de Araucária, a seguinte proposição:

SUBEMENDA MODIFICATIVA

SubEmenda Modificativa a Emenda Aditiva nº 09/2020 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Araucária – LOMA – nº 02/2020, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em razão de revisão técnico constitucional e contextual local.".

Art. 1º Modifique-se o Art. 1º, da EMENDA ADITIVA Nº 09/2020 ao Projeto de Emenda à proposição (LOMA), para que passe a vigorar coma seguinte redação:

"Art. 1º Adicione-se a letra H ao §3º do artigo 39 do texto da LOMA, para que passe a vigorar com a seguinte redação:"
Art. 39 (...)
§3º (...)
h) Deliberação Sobre a perda de mandado de Vereador, Prefeito e Vice Prefeito.

Justificativa

Necessidade de adequação ao disposto no artigo 5º, VI, do Decreto Lei 201/1967.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de Outubro de 2020.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Celso Nicácio da Silva
Vereador

Wilson Roberto David Mota
Vereador

Fábio Alceu Fernandes
Vereador

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Cláudio Sarnik
Vereador

Tatiana Assuit Nogueira
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador